

**Portaria n.º 5080**  
**De 10 de outubro de 2017**

**Retifica a portaria n.º 4820/2016.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando incorreção na Portaria de extinção de aposentadoria do Sr. **João Batista da Costa**, falecido em 20/12/2016 e concessão de pensão em favor de **Carolina Francisca Rosa da Costa**, esposa do beneficiário,

**RETIFICA A PORTARIA N.º 4820/2016**, para nela fazer constar que o autorizativo legal aplicável se deu nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 3º, parágrafo único da EC/47/05.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2016.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 10 outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**